



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI

Nº 149

de 20 de maio de 1952.

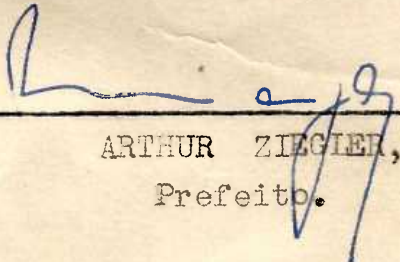
DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA CENTENÁRIO.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se Dr. WALTER GALASSI, a antiga praça Centenário, desta cidade, para que fique perpetuada a memória daquele saudoso e benemérito médico e cirurgião, cujas virtudes receberam as mais consagradoras homenagens dos seus concidadãos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MAIO DE 1952.



ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

Reg. no Livro de Leis n.º 1
à fl. 166 Data supra.


Secretário do Município